



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.604/2024

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANDREA DIAS LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a contar de 28 de novembro de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANDREA DIAS LOPES**, matrícula 998201, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.952.531-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 005.853.669-85, nomeada em 23 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 17.652/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de dezembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05 / 12 / 20 24 DE Nº 13187
UMUARAMA 05 / 12 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS